



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 197/2023-NCI-AD

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 032/2022- FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - FMS	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO:	Nº 025/2022 - PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 008/2022 - FMS
ORDENADOR DE DESPESA	GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
ASSUNTO	RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATADA	REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA
FISCAIS DO CONTRATO:	ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO (TITULAR) SAMUEL ANTUNES ALMEIDA (SUPLENTE)
VIGÊNCIA CONTRATO:	23/06/2022 a 23/06/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Rescisão amigável, ao Contrato nº 032/2022 - FMS, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - FMS**, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** a documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria 03/08/2023 para análise e emissão de parecer,

II-ANÁLISE DO TERMO DE RESCISÃO:

Nos termos dos artigos 77 e 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do referido contrato. O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos

- Manifestação da empresa requerendo o Distrato Contratual;
- Despacho do Secretário Municipal de Saúde onde se manifesta pela rescisão do Contrato nº 032/2022-FMS,
- Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas, em 25/01/2023;
- Termo de autuação assinado pela Chefe de Departamento Financeiro;
- Parecer jurídico nº 079/2023/PJM, emitido pelo Procurador Geral do Município Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR, OAB/PA 24.632, em 07/07/2023;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Minuta do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 032/2022-FMS;
- Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 032/2022-FMS;
- Publicação de extrato de Rescisão amigável do Contrato no Diário Oficial dos Municípios em 16/06/2023, ano XIV, nº 3269, PÁG.85; Diário Oficial da União - DOU - seção 3, nº 113, em 16/06/2023, pág. 250;

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 032/2022-FMS foi observado o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Recomendações:

I - Que sejam publicados os documentos essenciais no mural do TCM/PA, site da Prefeitura: www.mojuidoscamos.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 17 de agosto de 2023.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**